# Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó

# -- CMAS --

Normatizado pela Lei Municipal nº 6565 de 27 de março de 2014, o **CMAS** é um órgão de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, que se constitui em instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de Chapecó, tendo por finalidade deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal.

## Mesa Diretora

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente | Marilei Cebulski Rodrigues |
| Vice-Presidente | Marlene Del Moral |
| Primeira Secretária | Elisiani Schmidt Sanches |
| Segunda Secretária | Fransinês Terezinha Swib Vaz Grokoski |

## Reuniões Ordinárias

As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas os conselheiros titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos, com direito a voz e voto, conforme estabelecido no art. 4º do regimento interno, além de indivíduos da população em geral, com direito à voz.

|  |  |
| --- | --- |
| Data | 3ª quarta-feira de cada mês \* |
| Horário | 14 horas |
| Local | Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC |

\* As datas das reuniões podem ser consultadas no link [calendário](https://web.chapeco.sc.gov.br/documentos/?f=/Documentos/Conselhos/Sala%20Executiva/CMAS/cmas%20calendario%202018.pdf) nesta mesma página

## Endereço

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, n° 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: [conselhos@chapeco.sc.gov.br](mailto:conselhos@chapeco.sc.gov.br)